



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2007**

*Altera a Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso I, alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, com a redação da Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir os códigos de serviços 01139, 02321, 07692, 08281 e 08290, que passarão a integrar o Anexo 1 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, na seguinte conformidade:

Código de serviço	Item da lista	Descrição	Tipo de pessoa	Alíquota	Base de cálculo	Incidência	Data de vencimento	Livros fiscais	Documentos fiscais
01139	7.11	Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
02321	16.01	Transporte público de passageiros, realizado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 DES	Dispensado
07692	14.01	Engraxate (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
08281	12.11	Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte estabelecido no Município de São Paulo.	PJ	2%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 DES	Ingresso
08290	12.11	Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte não estabelecido no Município de São Paulo.	PJ	2%	Preço do ingresso	Diário	Pago por antecipação	Dispensado	Ingresso



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Art. 2º** Alterar os códigos de serviços 01341, 02348, 02364, 03174, 07528, 07536, 07609 e 08770, integrantes do Anexo 1 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, na seguinte conformidade:

Código de Serviço	Item da Lista	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais	Documentos Fiscais
01341	7.10	Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
02348	16.01	Transporte por táxi, explorado por proprietário de um único veículo dirigido por ele próprio, sem qualquer auxiliar ou associado (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
02364	16.01	Transporte por táxi, explorado por pessoa jurídica.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 DES	NFS
03174	17.02	Datilógrafo (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
07528	14.01	Sapateiro remendão (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
07536	14.01	Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais (não estabelecidos) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
07609	14.09	Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08770	37.01	Artista circense e músico (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado
-------	-------	---	----	----	------------	--------	--------	------------

**Art. 3º** Extinguir os códigos de serviços 07200, 07935 e 08923 e as Notas 1 e 6, constantes do Anexo 1 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004.

**Art. 4º** Instituir o código de serviço tomado de terceiros 09695, que passará a integrar o Anexo 2 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, na seguinte conformidade:

<b>Código de Serviço Tomado de Terceiros</b>	<b>Descrição dos Códigos de Serviços Tomados de Terceiros</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Incidência</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Livros Fiscais</b>
09695	Serviços tomados do grupo Conservação, Limpeza e Reparação de Bens Móveis.	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	DES
	- Engraxate (regime especial – profissional autônomo).					
	- Sapateiro remendão (regime especial – profissional autônomo).					
	- Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais (não estabelecidos) (regime especial – profissional autônomo).					
	- Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (regime especial - profissional autônomo).					

**Art. 5º** Incluir no Anexo 2 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004 os serviços tomados de terceiros, na seguinte conformidade:

<b>Incluir no Código de Serviço Tomado de Terceiros</b>	<b>Descrição dos Serviços Tomados de Terceiros</b>
09954	- Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo). - Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores (regime especial – profissional autônomo).
09911	- Transporte público de passageiros, realizado pela Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ. - Transporte por táxi, explorado por proprietário de um único veículo dirigido por ele próprio, sem qualquer auxiliar ou associado (regime especial – profissional autônomo). - Transporte por táxi, explorado por pessoa jurídica.
09873	- Datilógrafo (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09652	- Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte estabelecido no Município de São Paulo. - Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte não estabelecido no Município de São Paulo.
09610	- Artista circense e músico (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).

**Art. 6º** Excluir do Anexo 2 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004 os serviços tomados de terceiros, na seguinte conformidade:

<b>Excluir do código de Serviço Tomado de Terceiros</b>	<b>Descrição dos Serviços Tomados de Terceiros</b>
09962	- Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido).
09920	- Transporte por táxi, explorado por proprietário de um único veículo dirigido por ele próprio, sem qualquer auxiliar ou associado. - Transporte por táxi, explorado por pessoa jurídica.
09881	- Datilógrafo (não estabelecido).
09741	- Garçom (não estabelecido).
09709	- Sapateiro remendão (pessoa física). - Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais (não estabelecidos). - Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (regime especial - profissional autônomo).
09687	- Carregador (pessoa física).
09628	- Balconista, artista circense e músico (não estabelecido). - Zelador, faxineiro, ama-seca, camareiro, cozinheiro, doceiro, jardineiro, mordomo, passador e demais serviços domésticos (não estabelecido).

**Art. 7º** Os contribuintes já inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM que exerçam as atividades descritas no artigo 1º deverão promover, no CCM, a inclusão do código de serviço correspondente.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os fatos geradores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ocorridos a partir de 1º de abril de 2007.

**LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH**  
Secretário Municipal de Finanças